



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.218, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

INCLUI NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 24.018, DE 20.3.2026, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DO CONTRATO Nº 19/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no artigo 1º da Portaria nº 24.018, de 20.3.2026, o servidor **Paulo Vitor Zurawski Saldanha**, Engenheiro Eletricista – matr. 8710, CREA nº 212719, como Fiscal Técnico complementar (de Engenharia Elétrica), referente ao contrato nº 19/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS, CNPJ: 39.808.891/0001-42, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA LOCALIZADA NA RUA CLEMENCIANO BARNASQUE, EM FRENTE À PRAÇA FÁBIO BRUM. Com o valor de R\$ 426.809,00 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e nove reais), com base no Processo Administrativo nº 02/2026 e na Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para Fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*.  
Conforme Lei nº 5.303, de 20.4.2012.  
em 10/06/2026.